



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL Nº.1210/1993.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA .

HENRIQUE EBELING, Prefeito Municipal de  
Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul.

FACO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1. - Fica aberto um Crédito Suplementar no  
valor de CR\$ 9.298.000.00 (Nove Milhões duzentos e oito  
mil cruzeiros reais), para atendimento das seguintes dotações  
orçamentárias:

0300 - SECRETARIA MUNIC.DO GABINETE.  
0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.  
03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
2004 - MANUTENÇÃO DA SECRET.DE ADMINISTRAÇÃO.  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES.  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO.  
3.1.2.0-19 Material de Consumo.....CR\$ 100.000.00.  
  
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS.HABIT.E SANEAM.  
0501 - DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS E RODAGEM.  
16 - TRANSPORTE  
2007 - MANUTENÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE OBRAS.  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0-36 Material de Consumo.....CR\$2.000.000.00.  
  
2008 CONVENIO FUNDAM  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0- TRANSFERENCIAS CORRENTES  
3.2.3.1-40 Subvencões Sociais.....CR\$ 200.000.00.  
  
0500 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS PUBLICAS.HABITACAO E SANEAM.  
0502 - HABITACAO E URBANISMO  
10 - HABITACAO E URBANISMO  
2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE  
3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0-44 Material de Consumo..... CR\$ 1.500.000.00.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

2012 -	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS.		
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.2.0-53	Material de Consumo.....	CR\$	800.000.00.
1013 -	CONSTR.Implant.E MELHORIAS DE VIAS URBANAS.		
4.0.0.0-	DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0-	INVESTIMENTOS		
4.1.1.0-62	Obras e Instalações.....	CR\$	800.000.00.
0500 -	SECRETARIA MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,HABIT.E SANEAM.		
0503 -	COMUNICAÇÕES.		
05 -	COMUNICAÇÕES.		
2016 -	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE COMUNICAÇÕES.		
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.1.1-67	Pessoal Civil.....	CR\$	460.000.00.
3.1.3.2-70	Outros Serviços e Encargos....	CR\$	350.000.00.
0400 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
0401 -	EDUCAÇÃO E CULTURA.		
08 -	EDUCAÇÃO E CULTURA.		
2021 -	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.2.0-90	Material de consumo.....	CR\$	200.000.00.
0700 -	SECRETARIA MUNIC.DA SAÚDE E B.ESTAR SOCIAL.		
0701 -	SECRETARIA MUNIC.DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL.		
13 -	SAÚDE E SANEAMENTO.		
2028 -	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIC.SAÚDE.		
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.2-125	Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	80.000.00.
2029 -	MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL.		
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO.		
3.1.2.0-128	Material de Consumo.....	CR\$	300.000.00.
1000 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.		
1001 -	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.		
15 -	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.		
2042 -	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA		
3.0.0.0-	DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.3-173	Assegurados C.L.T.....	CR\$	2.500.000.00.
TOTAL.....			CR\$ 9.298.000.00.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

Art.2. - Servirá de recurso para atendimento da Suplementação do artigo anterior, a seguinte Redução Orçamentária:

0500	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS P.HABIT.E SANEAM.	
0503	-	COMUNICAÇÕES	
05	-	COMUNICAÇÕES	
1014	-	AMPLIAÇÃO DA TELEFONIA	
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0-66	-	Equip.e Mat.Perman.....	CR\$ 332.000.00
0700	-	SECRETARIA MUNIC.DA SAUDE E B.ESTAR SOCIAL	
0701	-	SECRET.MUNIC.SAUDE E B.ESTAR SOCIAL.	
13	-	SAUDE E SANEAMENTO.	
1022	-	CONSTR.E MANUT.DA UNIDADE SANITARIA.	
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....	CR\$5.161.000.00
0800	-	SECRETARIA MUNIC.DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
0801	-	SECRET.MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	
04	-	AGRICULTURA	
1029	-	ADQUIS.DE EQUIP.P/O ORGAO E EXTENCAO RURAL.	
4.0.0.0	-	DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	-	INVESTIMENTOS	
4.1.2.0-150	-	Equip.e Mat.Perm.....	CR\$3.865.000.00
TOTAL.....			CR\$9.298.000.00

Art.3. - Revogadas as disposições em contrário a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, aos  
16 dias do mes de Setembro de 1993.

Registre-se e Publique-se

  
OLINTO BECK DA ROSA  
Secretário de Administração

  
HENRIQUE EBELING  
Prefeito Municipal